



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**DECRETO Nº 067/2012**

**“QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - De acordo com o Requerimento Protocolado sob o nº 71, datado de 24/02/2012; Fica autorizado o **DESMEMBRAMENTO URBANO DE TERRAS** nos termos em que foi requerido por **FRANCIS RODRIGUES HUGEN**, de um imóvel urbano de terras medindo 484,50m<sup>2</sup>, situado na Av. Dante Martorano, Parque Residencial Bandeira, nesta cidade, conforme especificações que segue:

**Memorial Unificado**

**Memorial Descritivo Área 1 Desmembrada**

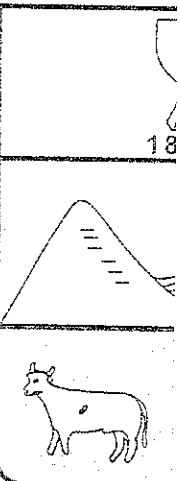
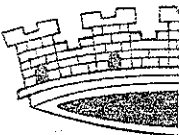
Área: 242,25 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 62,30 m

**Confrontações**

A poligonal tem início no marco P1, situado na cerca que faz divisa com terrenos de JOSE MACHADO GODINHO & OZILIA DE CASTRO, segue com o rumo de 6°24'14"SE e percorre 16.15 m por cerca que faz divisa com terrenos de JOSE MACHADO GODINHO & OZILIA DE CASTRO, até o marco P2, segue com o rumo de 83°35'46" SO e percorre 15.00 m por cerca que faz divisa com terrenos de SEBASTIÃO LIMA GARCIA, até o marco P3, segue com o rumo de 6°24'14"NO e percorre 16.15 m por cerca que faz divisa com terrenos de LUIZ CARLOS VOLPATO, até o marco P4, segue com o rumo de 83°35'46" NE e percorre 15.00 m por cerca que faz divisa com a RUA 13 DE SETEMBRO, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

**Memorial Descritivo Área 2 Remanescente**

Área: 242,25 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 62,30 m





# Prefeitura de São Joaquim

CNPJ 82.561.093/0001-98

## Confrontações

A poligonal tem início no marco P1, situado na divisa projetada que confronta com a AV. DANTE MARTORANO, segue com o rumo de  $6^{\circ}24'14''$ SE e percorre 16.15 m por divisa projetada que confronta com a AV. DANTE MARTORANO, até o marco P2, segue com o rumo de  $83^{\circ}35'46''$  SO e percorre 15.00 m por muro que faz divisa com terrenos de SEBASTIÃO LIMA GARCIA, até o marco P3, segue com o rumo de  $6^{\circ}24'14''$ NO e percorre 16.15 m por cerca que faz divisa com terrenos de FRANCIS RODRIGUES HUGEN, até o marco P4, segue com o rumo de  $83^{\circ}35'46''$ NE e percorre 15.00 m por divisa projetada que confronta com a RUA 13 DE SETEMBRO, até o marco P1, onde teve início esta descrição.

**Art. 2°** - Expeça-se cópia dos documentos apresentados especialmente do Memorial Descritivo, quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 07 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

Publicado o presente Decreto N° 067/2012, em data supra nesta secretaria.

